



Processo 87.078

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.450

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Rua Vereador LUIZ POLI**” o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**Rua Vereador LUIZ POLI**” o trecho 1 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.450 – fls. 02)

